



PORTARIA G.P. N°.: 525, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIANIA - GO BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	02/04/2019 03/04/2019 04/04/2019	DESLOCAMENTO ATE GOIÂNIA, NA AGÊNCIA DE FOMENTO, RESOLVER PENDENCIAS DE PROPOSTA DE EMPRESA DE IPAMERI. DESLOCAMENTO ATE BRASILIA, PARA ENCONTRO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, JUNTO AO SEBRAE, PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E A LEI GERAL 123/2006.	R\$ 80,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 380,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal